

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO **DFD Nº 011/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Cadernetas para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	140	Un.	Caderneta para Máquinas e Veículos, na cor amarela, com 17 páginas, em papel, com capa e contra-capa, seguindo ainda a arte em PDF em anexo ao expediente.

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz-se necessário a Aquisição Emergencial de Cadernetas para possibilitar que seja preenchido o diário de bordo da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria. A fim de que seja anotado todas as atividades realizadas pela mesma.

2.2 Não há em estoque nenhuma caderneta para uso.

2.3 Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição de Cadernetas via processo licitatório, pois a administração anterior não planejou tal contratação. Um novo processo para a aquisição de Cadernetas ainda está em fase de elaboração. Não sendo possível aguardar a conclusão do mesmo para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial de Cadernetas.

2.4 Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de Janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a aquisição de material gráfico) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição Emergencial de Cadernetas para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição Emergencial de Cadernetas para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa GI Gráfica Ibirubá, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 595,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	----------------	-------------

Re: **Solicitação de Dotação**

De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-07-01 08:53

Em 2025-06-27 14:22, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Boa Tarde

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Solicitação de Compra 145/2025-Aquisição Emergencial de Cadernetas para a Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria.

Valor Peças R\$ 595,00

Att.
Darlan

Bom dia

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Função: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS

Código Reduzido: 345 (1.500.000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.99.01 - Material Gráfico

À disposição,

Patricia
Contabilidade